



DE 26 A 30 DEZEMBRO DE 2016 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ATIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Projeto de Lei 365/XIII](#)

Procede à segunda alteração à Lei n.º 50/2007, de 31 de agosto, alterada pela Lei n.º 30/2015, de 22 de abril, consagrando medidas legislativas que visam reforçar a eficácia do combate à corrupção desportiva.

Autoria: CDS-PP

[Projeto de Resolução 597/XIII](#)

Recomenda ao Governo que proceda a uma avaliação do programa especial de realojamento (per) e pondere a introdução de alterações ao regime no sentido de proceder à atualização do mesmo, por forma a adaptá-lo às necessidades dos atuais agregados familiares, fomentando a reabilitação de imóveis

Autoria: CDS-PP

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Decreto-Lei n.º 86-A/2016 - Diário da República n.º 249/2016, 3º Suplemento, Série I de 2016-12-29](#)

Finanças

Define o regime da formação profissional na Administração Pública

 **ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS**

[Portaria n.º 345/2016 - Diário da República n.º 250/2016, Série I de 2016-12-30](#)

Administração Interna

Define e regula o sistema de Gestão de Transporte de Armas, Munições e Explosivos (SIGESTAME)

 **CONTA GERAL DO ESTADO 2015**

[Parecer n.º 5-A/2016 - Diário da República n.º 250/2016, 1º Suplemento, Série II de 2016-12-30](#)

Tribunal de Contas

Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2015

 **ENERGIA**

[Portaria n.º 345-C/2016 - Diário da República n.º 250/2016, 3º Suplemento, Série I de 2016-12-30](#)

Finanças e Economia

A presente portaria atualiza o valor da taxa unitária do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos aplicável no continente à gasolina sem chumbo e ao gasóleo rodoviário

[Despacho n.º 15775-D/2016 - Diário da República n.º 250/2016, 2º Suplemento, Série II de 2016-12-30](#)

Economia - Gabinete do Secretário de Estado da Energia

Fixa para o ano de 2016 as prestações pecuniárias suportadas pelos operadores obrigados à constituição e manutenção de reservas estratégicas de petróleo

 **FINANCEIRO**

[Portaria n.º 342-A/2016 - Diário da República n.º 249/2016, 2.º Suplemento, Série I de 2016-12-29](#)

Finanças

Autoriza a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) a majorar as taxas, tarifas ou outros montantes devidos à CMVM

[Portaria n.º 342-B/2016 - Diário da República n.º 249/2016, 2.º Suplemento, Série I de 2016-12-29](#)

Finanças

Procede à terceira alteração à [Portaria n.º 913-I/2003](#), de 30 de agosto (novo sistema de taxas de supervisão do mercado de valores mobiliários)

[Declaração de Retificação n.º 23/2016 - Diário da República n.º 249/2016, Série I de 2016-12-29](#)

Finanças

Declaração de retificação a [Portaria n.º 302-C/2016](#), de 2 de dezembro (regula a estrutura e conteúdo do ficheiro a utilizar para efeitos do cumprimento das obrigações de comunicação previstas na alínea a) do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 61/2013, de 10 de maio - obrigações das instituições financeiras em matéria de identificação de determinadas contas e de comunicação de informações à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

[Declaração de Retificação n.º 24/2016 - Diário da República n.º 249/2016, Série I de 2016-12-29](#)

Finanças

Declaração de retificação a [Portaria n.º 302-A/2016](#), de 2 de dezembro (Regula a estrutura e conteúdo do ficheiro a utilizar para efeitos do cumprimento das obrigações de comunicação previstas nas alíneas b) e c) do artigo 17.º do Anexo I ao Decreto-Lei n.º 64/2016, de 11 de outubro – obrigação de comunicação à AT pelas instituições financeiras até 31 de julho de cada ano).

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 84-C/2016 - Diário da República n.º 249/2016, 3.º Suplemento, Série I de 2016-12-29](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Autoriza o Ministro das Finanças, em nome da República Portuguesa, a desenvolver as operações relativas à participação no capital do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

BANCO DE PORTUGAL

[Comunicado do Banco de Portugal sobre a reserva contracíclica de fundos próprios – 1.º trimestre de 2017](#)

[Nota de Informação Estatística - Empréstimos concedidos pelo setor financeiro - novembro de 2016](#)

Instruções

[20/2016](#) - Limites para as posições em risco sobre entidades que exerçam atividades bancárias fora de um quadro

[21/2016](#) - Determinação da taxa base da contribuição periódica para o ano de 2017

[22/2016](#) - Determinação da taxa contributiva de base e da contribuição mínima para o ano de 2017

[23/2016](#) - Determinação da taxa contributiva de base para 2017 e da percentagem a que alude o n.º 4.º-D do Aviso

Cartas-Circulares

[94/2016/DET](#) - Comunica que, a partir de 2 de janeiro de 2017, ficará disponível para todos os utilizadores da aplicação GOLD que tenham subscrito o serviço "Consultas on-line de operações de tesouraria", uma nova funcionalidade denominada "Módulo de Registo de Excedentes de Moeda Metálica", para reporte e partilha de informação.

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Comunicado do CNSF relativo à consulta pública sobre DMIF II / RMIF](#)

[Regulamento da CMVM n.º 4/2016 - Taxas](#)

AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES

Consulta Pública n.º 1/2016 - Comunicado CNSF relativo à consulta pública sobre transposição da DMIF II e execução do RMIF
[\(pdf\)](#)

Documento de Consulta Pública [\(pdf\)](#)

Anteprojeto_DMIF II_RMIF [\(pdf\)](#)

 FISCAL

[Lei n.º 41/2016 - Diário da República n.º 248/2016, Série I de 2016-12-28](#)

Assembleia da República

Grandes Opções do Plano para 2017

[Lei n.º 42/2016 - Diário da República n.º 248/2016, Série I de 2016-12-28](#)

Assembleia da República

Orçamento do Estado para 2017

[Portaria n.º 342-C/2016 - Diário da República n.º 249/2016, 2º Suplemento, Série I de 2016-12-29](#)

Finanças

Portaria que aprova os novos modelos de impressos da declaração Modelo 3 do IRS e respetivas instruções de preenchimento a vigorar no ano de 2017

[Despacho n.º 15646/2016 - Diário da República n.º 249/2016, Série II de 2016-12-29](#)

Finanças - Gabinete do Ministro

Sobretaxa do IRS

[Portaria n.º 345-A/2016 - Diário da República n.º 250/2016, 3º Suplemento, Série I de 2016-12-30](#)

Finanças

Alteração à [Portaria n.º 150/2004](#), de 13 de fevereiro (aprova a lista dos países, territórios e regiões com regimes de tributação privilegiada, claramente mais favoráveis)

[Portaria n.º 345-B/2016 - Diário da República n.º 250/2016, 3º Suplemento, Série I de 2016-12-30](#)

Finanças

Portaria que fixa o valor médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a vigorar no ano de 2017

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

 **IMOBILIÁRIO**

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 84-O/2016 - Diário da República n.º 250/2016, 2.º Suplemento, Série I de 2016-12-30](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Autoriza o lançamento dos procedimentos financeiros para a reabilitação urbana

[Portaria n.º 345-D/2016 - Diário da República n.º 250/2016, 3.º Suplemento, Série I de 2016-12-30](#)

Finanças e Ambiente

Atualização dos fatores de correção extraordinária das rendas para o ano de 2017

 **MAR**

[Portaria n.º 344/2016 - Diário da República n.º 250/2016, Série I de 2016-12-30](#)

Finanças e Mar

Aprova o Regulamento de Gestão do Fundo Azul

 **RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN)**

[Portaria n.º 343/2016 - Diário da República n.º 250/2016, Série I de 2016-12-30](#)

Presidência e da Modernização Administrativa e Ambiente

Institui e define o procedimento de submissão automática para publicação e depósito dos atos mencionados nos artigos 12.º e 13.º do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

 **TRABALHO**

[Decreto-Lei n.º 86-B/2016 - Diário da República n.º 249/2016, 3º Suplemento, Série I de 2016-12-29](#)

Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2017

 **SAÚDE / LIFE SCIENCES**

[Decreto Regulamentar n.º 6/2016 - Diário da República n.º 249/2016, Série I de 2016-12-29](#)

Saúde

Regulamenta a procriação médica assistida

 **SEGURANÇA SOCIAL**

[Prorrogação do prazo de pagamento à Segurança Social no âmbito do PERES](#)

A Secretária de Estado da Segurança Social, Cláudia Joaquim, decidiu prorrogar o prazo para pagamento das dívidas à Segurança Social no âmbito do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), a todos os contribuintes que efetuaram a sua adesão até dia 23 de dezembro.

O prazo para pagamento dos Documentos Únicos de Cobrança (DUC) é prorrogado por 10 dias úteis, até ao dia 13 de janeiro de 2017.

 **SISTEMA JUDICIÁRIO**

[Decreto-Lei n.º 86/2016 - Diário da República n.º 247/2016, Série I de 2016-12-27](#)

Justiça

Altera a regulamentação da Lei da Organização do Sistema Judiciário e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

TRANSPORTES

[Decreto-Lei n.º 86-D/2016 - Diário da República n.º 250/2016, 3.º Suplemento, Série I de 2016-12-30](#)

Ambiente

Atribui ao município de Lisboa a assunção plena das atribuições e competências legais no que respeita ao serviço público de transporte coletivo de superfície de passageiros na cidade de Lisboa, transfere a posição contratual detida pelo Estado no Contrato de Concessão de Serviço Público celebrado com a Carris, e transmite a totalidade das ações representativas do capital social da Carris do Estado para o município de Lisboa

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 84-F/2016 - Diário da República n.º 250/2016, 2.º Suplemento, Série I de 2016-12-30](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Aprova, para o corrente ano, a distribuição de indemnizações compensatórias pelas diferentes empresas prestadoras de serviço público de transporte coletivo de passageiros

REGIÕES AUTÓNOMAS

[Portaria n.º 345-E/2016 - Diário da República n.º 250/2016, 3.º Suplemento, Série I de 2016-12-30](#)

Cultura e Planeamento e Infraestruturas

Regula os termos e condições do financiamento dos incentivos do Estado à comunicação social nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 45.º do [Decreto-Lei n.º 23/2015](#), de 6 de fevereiro

RAA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

[Resolução n.º 37/2016 - Diário da República n.º 250/2016, Série II de 2016-12-30 105652698](#)

Tribunal de Contas

Resolução 1/2016 - Plenário Geral Programa de Fiscalização da Secção Regional dos Açores para 2017

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

 **RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

[Decreto Legislativo Regional n.º 42/2016/M - Diário da República n.º 249/2016, Série I de 2016-12-29](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Primeira alteração ao [Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M](#), de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2016

[Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M - Diário da República n.º 250/2016, 1º Suplemento, Série I de 2016-12-30](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2017

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 44/2016/M - Diário da República n.º 250/2016, Série I de 2016-12-30](#)

Região Autónoma da Madeira - Assembleia Legislativa

Aprova o Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2017

[Resolução \(extrato\) n.º 38/2016 - Diário da República n.º 250/2016, Série II de 2016-12-30 10](#)

Tribunal de Contas

Resolução 2/2016 - Plenário Geral. Programa de Fiscalização da Secção Regional da Madeira para 2017

UNIÃO EUROPEIA

CONSELHO DA UE

[Malta assume a presidência rotativa do Conselho](#)

A Presidência do Conselho é exercida em regime rotativo pelos Estados-Membros da UE por períodos de seis meses. Durante cada semestre, a Presidência dirige as reuniões a todos os níveis no âmbito do Conselho, contribuindo assim para garantir a continuidade dos trabalhos da UE no Conselho.

[Orçamento da UE para 2017 com mais fundos para a migração e o emprego](#)

A presente Newslextter destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstrata, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Newsletter não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contate-nos: plmjlaw@plmj.pt.

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Who's Who Legal 2016, 2015, 2011-2006
Chambers European Excellence Awards 2014, 2012, 2009

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano
The Lawyer European Awards 2015-2012

 Top 5 - Game Changers dos últimos 10 anos
Top 50 - Sociedades de Advogados mais Inovadoras da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards 2015 - 2011